PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI
Gurupi para todos!
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
TERÇA - FEIRA 04 DE JULHO DE 2023 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO III | EDIÇÃO N 07/2023

1

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 003/2023. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 026/2023.

A comissão Permanente de Licitação - CPL após análise decidiu pelas seguintes situações quanto a Habilitação e Inabilitação das empresas conforme segue: relativo a Tomada a de Preço n° 003/2023, do tipo menor preço global, firmam a presente ata da sessão cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana - melhorias de ruas-material laterítico (piçarra) no município.

Em relação, as alegações da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI acerca da empresa ATOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, não merecem prosperar, nesse aspecto, visto que após análise do setor de contabilidade não foi verificado inconformidade dos valores apresentados no livro diário comparado às demonstrações do balanço patrimonial.

Em relação, as alegações da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI acerca da empresa IVAN DE JESUS COSTA - EPP, não merecem prosperar, nesse aspecto, visto que após análise desta comissão junto ao setor de engenharia foi verificada compatibilidade dos atestados técnicos apresentados ao objeto desta licitação.

Quanto as demais empresas, foram declaradas HABILITADAS em vista da compatibilidade dos documentos apresentados com o edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recuso (conforme art. 109, I, Lei 8.666/93). Boa Vista do Gurupi, 22 de junho de 2023. Sra. Antônia Nazaré Sousa, Presidente da CPL.

2

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 004/2023. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 027/2023.

A comissão Permanente de Licitação - CPL após análise decidiu pelas seguintes situações quanto a Habilitação e Inabilitação das empresas conforme segue: relativo a Tomada a de Preço n° 004/2023, do tipo menor preço global, firmam a presente ata da sessão cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para execução de meios fios, sarjetas, demolição e construção de calçadas na BR 316.

Em relação, as alegações da empresa R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, acerca da empresa ATOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, foi verificado por essa comissão que foi apresentado pela empresa o documento de comprovação do vínculo empregatício compatíveis a exigência do edital.

Em relação, as alegações da empresa POLY ENGENHARIA LTDA, acerca da empresa W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, foi verificado por essa comissão que foi apresentado pela empresa o documento de comprovação do vínculo empregatício compatíveis a exigência do edital.

Quanto as demais empresas, foram declaradas HABILITADAS em vista da compatibilidade dos documentos apresentados com o edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recuso (conforme art. 109, I, Lei 8.666/93). Boa Vista do Gurupi, 22 de junho de 2023. Sra. Antônia Nazaré Sousa, Presidente da CPL.

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Dados: 2023.07.04 09:42:41 -03'00'